

MATRÍCULA N.º 717

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º =717=

Oficial

FLS.
"1"-Imóvel-

LOTE N.º 2, da quadra "9", da 3ª Seção do loteamento denominado "Alto da Boa Vista", em Abernèssia, com a área de 1.012,00ms². - (hum mil e doze metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: - faz frente para a Avenida Alto da Boa Vista, onde mede 16,00ms., e para a rua "K", onde mede 32,50ms., medindo na confluência dessa rua com a Avenida Alto da Boa Vista, 12,00ms. (doze metros), do lado direito confronta com o lote n.º 1, onde mede 43,50ms., e do lado esquerdo confronta com o lote n.º 3, onde mede 27,70ms. (vinte e sete metros e setenta centímetros).

PROPRIETÁRIO: - JAYME MYCHKIS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a rua Washington Luiz, n.º 345, na Capital de São Paulo. - TÍTULO AQUISITIVO: - Transcrito sob n.º 9.979, a fls. 157 do livro 3-K, neste Registro. - Campos do Jordão, 28 de abril de 1.976. -

0 Oficial: -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte: -

AV. 1-717: - Por escritura datada de 16 de agosto de 1.974, lavrada a fls. 11, do livro 46, das notas do 1º tabelião desta Cidade, o lote a que se refere a matrícula supra, foi comprometido a HELENA BENINCASA, conforme registro n.º 1.372, a fls. 169, do livro 4-C, neste Registro. - Campos do Jordão, 28 de abril de 1.976. -

Averbado por: -

R. 2-717: - Campos do Jordão, 28 de abril de 1.976. - TRANSMITENTE: - JAYME MYCHKIS, proprietário, portador da identidade R.G. n.º 692.704-SP., e sua mulher d. SALAMITA AISIQ MYCHKIS, do lar, portadora da R.G. n.º 584.765-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a rua Pernambuco 147, 18º andar, na Capital de São Paulo, inscritos no C.P.F., do M.F. sob n.º 004871208. - TÍTULO AQUISITIVO: - , digo n.º 004871208. - ADQUIRENTE: - HELENA BENINCASA, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, portadora da cédula de identidade, R.G. n.º 4.508.345, inscrita no C.P.F., do M.F. sob n.º 430449568, residente e domiciliada a rua Sergipe, 600, 4º andar, apt.º 41, na Capital de São Paulo. - TÍTULO: - Venda e Compra. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura datada de 23 de fevereiro de 1.976, lavrada a fls. 59vº, do livro 50 das notas do 1º tabelião desta Cidade. - VALOR: - R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos cruzeiros). - Registrado por: -

AV. 3-717: - Por escritura definitiva, datada de 23 de fevereiro de 1.976, lavrada a fls. 59vº, do livro 50, das notas do 1º tabelião desta Cidade, registrada acima sob n.º 2-717, fica cancelado o compromisso de compra e venda, referente ao lote n.º, digo lote a que se refere a matrícula supra, registrado sob n.º 1.372, a fls. 169, do livro 4-C, neste Registro. - Campos do Jordão, 28 de abril de 1.976. -

Averbado por: -

AV. 4-717: - Por instrumento particular de promessa de cessão e transferência de direitos e obrigações, datado de São Paulo, 20 de fevereiro de 1.975, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de compra e venda, registrado sob n.º 1372, a fls. 169, do livro 4-C, referente ao imóvel a que se refere a matrícula supra, foram prometidos a cessão, a SIFREDO FERNANDES PEDRAL SAMPAIO, conforme registro n.º 1526, a fls. 48, do livro 4-D, neste Cartório. - Campos do Jordão, 28 de abril de 1.976. -

Averbado por: -

AV. 5-717: - Por contrato particular de Distrato de Instrumento

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Licínio Roberto de Almeida Duarte

Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

MATRÍCULA N.º =717=

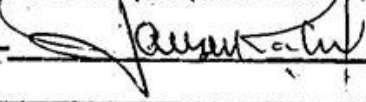
Oficial

FLS.
"1"

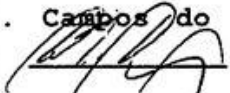
Instrumento de Promessa de cessão e transferência de direitos e obrigações, assinado por Sifredo Fernandes Pedral Sampaio, por si e na qualidade de bastante procurador de sua mulher d. Marcia Augusta M. Pedral Sampaio, por Lazaro de Moraes, na qualidade de bastante procurador de d. Helena Benincasa, também conhecida por Helena Benincasa, e por duas testemunhas com as firmas reconhecidas no 1º tabelião desta Cidade, consta que fica o Oficial deste Registro autorizado a averbar, o cancelamento da promessa de cessão, com referencia ao lote a que se refere a matrícula supra, registrado sob n.º 1.526, a fls. 48, do livro 4-D, em virtude de terem as partes ali contratantes de comum acordo, resolvido, rescindir, a mencionada promessa de cessão, o qual em virtude do distrato, fica automaticamente sem nenhum efeito de direito ou eficácia jurídica, como se não existisse, dando as partes contratantes mútua e recíproca quitação, nada podendo uma reclamar da outra, sob qualquer fundamento ou presumido direito, retomando a segunda contratante a posse e domicílio do lote a que se refere a matrícula supra, voltando o mesmo a sua plenitude posse e domínio, tudo de acordo com o que consta do contrato no início citado, o qual juntamente com as procurações acima mencionadas, ficam arquivados neste Cartório. - Campos do Jordão, 03 de Junho de 1.976.-


Averbado por:  :-

R-6-717: -Campos do Jordão, 30 de Maio de 1.977: -TRANSMITENTE: - HELENA BENINCASA, brasileira, desquitada, do lar, proprietária, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.508.345, inscrita no CPF sob n.º 430.449.568, residente e domiciliada em São Paulo, Capital a Rua Sergipe, 600, 4º andar apart.º 41: -ADQUIRENTE: - ELZA POLLI brasileira, solteira, industrial, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.715.802, inscrita no CPF sob n.º 523.499.268-34, residente e domiciliada em São Paulo Capital de São Paulo, a Alameda Barros, n.º 423, apart.º 41: -TÍTULO: - Compra e venda: - FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública, datada de 13 de setembro de 1.976, lavrada a fls. 162vº/164vº do livro 48, das notas do 1º tabelião desta Cidade: - VALOR: - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) - (global incluindo o imóvel matriculado sob n.º 718. digo VALOR: - 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros).

Registrado por:  :-

AV-7/717: Protocolo n.º 58.415 de 07/01/2010.

INCLUSÃO DE CONTRIBUINTE. Nos termos da escritura adiante mencionada, e à vista do carnê de IPTU expedido pela Municipalidade, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o n.º 05.176.002. Campos do Jordão, 19 de janeiro de 2010. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

R-8/717: Protocolo n.º 58.415 de 07/01/2010.

VENDA E COMPRA. Pela escritura de venda e compra de 20
Continua na Ficha n.º 02F

Livro N.º 2 - Imóvel -

Bel. Ucinio Roberto de Almeida Duarte
Oficial

Registro Geral

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

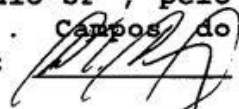
717

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo


MATRÍCULA Nº 717

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-02F-OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

de maio de 2008, do 4º (quarto) Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, (livro nº 2.785, fls. 049/052), a proprietária **ELZA POLI**, brasileira, solteira, maior, industrial, portadora do RG nº 5.715.802-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 523.499.268-34, residente e domiciliada na Alameda Barros, 423, apto. 41, São Paulo-SP, **vendeu o IMÓVEL MATRICULADO** a **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, portador do RG nº 12.617.315-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.519.958-71, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, portadora do RG nº 13.775.525-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 167.592.708-19, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Avenida Padre Pereira de Andrade, 545, apto. 112-E, City Boaçava, São Paulo-SP, e a **MARCELO DURÃES**, portador do RG nº 15.594.818-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.090.148-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **TERESA BEATRIZ RUGUÊ RIOS DURÃES**, portadora do RG nº 22.975.328-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 130.065.778-25, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Carlos Steiner, 75, apto. 14, Paraíso, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Campos do Jordão, 19 de janeiro de 2010. O Escrevente:  (Pedro Rodrigues Pronckunas). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

R-9/717: Protocolo nº 60.073 de 20/05/2009.

TERMO DE ARROLAMENTO. Pelo Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB Nº 464/2010, expedido em 10/05/2010, acompanhado do extrato da relação de bens e direitos, assinado por Tânia Scaffa e Adura (Portaria RFG 254 de 08/06/2007) da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, **faço constar que a parte ideal do imóvel matriculado pertencente ao sujeito passivo RAYMUNDO DURAES NETTO, CPF/MF nº 028.519.958-71, integra o termo de arrolamento de bens e direitos do processo nº 19515.000482/2010-14. Campos do Jordão, 11 de junho de 2010. O Escrevente:**  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-10/717: Protocolo nº 78.605 de 01/04/2016.


INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade nº 201603.3010.00122929-IA-950, extraído do Processo nº 00012892620155090661, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO DURAES**, CPF/MF nº 074.090.148-65, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da
Continua na Ficha nº02V

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº 717

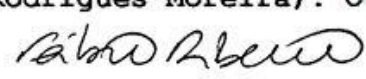
COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-02V-
Verso

3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Campos do Jordão, 11 de abril de 2016 O Escrevente: ~~Anderson Henrique Rodrigues Moreira~~. O Escrevente Substituto:


Elso Créalezi Junior

AV-11/717: Protocolo nº 79.663 de 12/08/2016.

PENHORA. Nos termos da certidão de 11/08/2016, expedida pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil nº 1112621-89.2015.8.26.0100, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.334.427/0001-40; e dos proprietários **RAYMUNDO DURÃES NETTO** e sua mulher **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, e **MARCELO DURÃES** e sua mulher **TERESA BEATRIZ RUGUÊ RIOS DURÃES**, todos já qualificados, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 829.575,66 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), tendo sido nomeados depositários do imóvel **RAYMUNDO DURÃES NETTO** e sua mulher **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, e **MARCELO DURÃES** e sua mulher **TERESA BEATRIZ RUGUÊ RIOS DURÃES**. A penhora também abrange os imóveis objeto das Matrículas nºs 21.373, do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP; 22.264, do 1º Oficial de Registro de Botucatu-SP; e 718, desta Serventia. Campos do Jordão, 31 de agosto de 2016. O Escrevente:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-12/717: Protocolo nº 79.877 de 12/09/2016.

PENHORA. Nos termos da certidão de 12/09/2016, expedida pela Escrivã Diretora do 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil nº 1112603-68.2015.8.26.0100, movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face dos proprietários **RAYMUNDO DURÃES NETTO**; e **MARCELO DURÃES**, ambos já qualificados; e de **FTX CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.490.710/0001-09, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 1.687.337,03 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos), tendo sido nomeados depositários do imóvel **MARCELO DURÃES** e **RAYMUNDO DURÃES NETTO**. A penhora também abrange os imóveis objeto das Matrículas nºs 22.264, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu-SP; e 718, desta Serventia. Campos do Jordão, 22 de setembro de 2016 O Escrevente:
Continua na Ficha nº03F

Livro Nº 2 - Imóvel

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro GeralCOMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

717

MATRÍCULA Nº


COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 717

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-03F-~~(Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O~~
Oficial:
Fábio Ribeiro dos SantosAV-13/717: Protocolo nº 80.897 de 10/02/2017.

ARRESTO. Nos termos da certidão passada em 10/02/2017 pela Diretora do 5º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraída da execução civil movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **FTX CONFECÇÕES LTDA. - ME**, CNPJ nº 10.490.710/0001-09; **TIE E SHIRTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 05.334.427/0001-40; e dos proprietários **MARCELO DURÃES** e sua mulher **TERESA BEATRIZ RUGUÊ RIOS DURÃES** e **RAYMUNDO DURÃES NETTO** e sua mulher **ANA REGINA FOLEGATTI DURÃES**, todos já qualificados (processo nº 1101029-48.2015.8.26.0100), o imóvel matriculado foi, nos termos do auto/termo de 01/10/2015, **arrestado** para garantir a execução do valor de R\$ 2.516.912,69 (dois milhões, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), tendo sido nomeados depositários do imóvel os proprietários. O arresto também compreendeu os imóveis matriculados sob nº 718 nesta Serventia, nº 22.264 no 1º Registro de Imóveis de Botucatu-SP e nº 21.373 no 15º Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Campos do Jordão, 23 de fevereiro de 2017. O Escrevente: ~~(Anderson Henrique Rodrigues Moreira). O~~
Oficial:


Fábio Ribeiro dos SantosAV-14/717: Protocolo nº 81.414 de 27/04/2017.

CANCELAMENTO. Nos termos do Ofício nº 520/2017/PRFN 3ª REGIÃO/DIDAU, expedido em 16/03/2017, procedo a presente averbação **para constar o cancelamento do arrolamento lançado sob o nº "9" na presente matrícula**. Campos do Jordão, 09 de maio de 2017. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos SantosAV-15/717: Protocolo nº 81.646 de 25/05/2017.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201705.2415.00291103-TA-750, extraído do Processo nº 00012892620155090661, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO DURÃES**, CPF/MF nº 074.090.148-65, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo

Continua na Ficha nº03V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

12058-4


Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº 717

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.

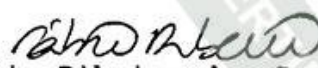
Ficha
-03V-
Verso

da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, indisponibilidade esta objeto da AV-10 supra. Campos do Jordão, 01 de junho de 2017. O Escrevente: ~~(Anderson Henrique Rodrigues Moreira)~~. O Escrevente Substituto:


Elso Crealezi Junior

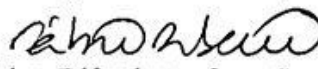
AV-16/717: Protocolo nº 83.057 de 29/11/2017.

PENHORA. Nos termos da certidão de 28/11/2017, expedida pelo Escrivão Diretor da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara-SP, extraída dos autos nº 00115337120155150006, da execução movida por **LUANA CRISTINA FREITAS ALVES**, CPF/MF nº 367.261.968-06; e **PRISCILA MOREIRA DE MARCO**, CPF/MF nº 345.468.928-70, em face do coproprietário **MARCELO DURÃES**, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 30.692,25 (trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel **MARCELO DURÃES**. A penhora também abrange o imóvel objeto da Matrícula nº 718, desta Serventia. Campos do Jordão, 06 de dezembro de 2017. O Escrevente: ~~(Anderson Henrique Rodrigues Moreira)~~. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos


AV-17/717: Protocolo nº 85.371 de 05/10/2018.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade nº 201810.0317.00620010-IA-209, extraído do Processo nº 119952014019090003, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **RAYMUNDO DURÃES NETTO**, CPF/MF nº 028.519.958-71, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Campos do Jordão, 17 de outubro de 2018. O Escrevente: ~~(Anderson Henrique Rodrigues Moreira)~~. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

AV-18/717: Protocolo nº 86.136 de 25/01/2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do Protocolo da Indisponibilidade nº 201901.2414.00698888-IA-420, extraído do Processo nº 00102619720175030073, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **MARCELO DURÃES**, CPF/MF nº 074.090.148-65, conforme decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas-MG. Campos do Jordão, 08 de fevereiro de 2019. O Escrevente: ~~(Anderson Henrique Rodrigues Moreira)~~. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Continua na Ficha nº04F

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
Registro Geral

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

717

MATRÍCULA Nº

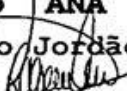
COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

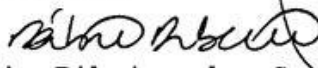
MATRÍCULA Nº 717

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.Ficha
-04F-

Código do Selo Digital: 1205843E1000000000470401H


R-19/717: Protocolo nº 86.339 de 21/02/2019.

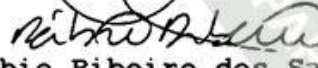
ARROLAMENTO DE BENS. Pelo Ofício nº 17/2019 - RFB/DERPF/DICAT/EREC, de 08/02/2019, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, faço constar, nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, que o imóvel matriculado **integra o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo ANA REGINA FOLEGATTI DURAES**, já qualificada. Campos do Jordão, 28 de fevereiro de 2019. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843F10000000005909010


R-20/717: Protocolo nº 86.340 de 21/02/2019.

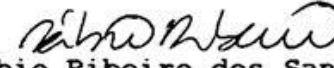
ARROLAMENTO DE BENS. Pelo Ofício nº 16/2019 - RFB/DERPF/DICAT/EREC, de 08/02/2019, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, faço constar, nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, que o imóvel matriculado **integra o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo RAYMUNDO DURAES NETTO**, já qualificado. Campos do Jordão, 28 de fevereiro de 2019. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843F10000000005914019

R-21/717: Protocolo nº 86.678 de 10/04/2019.

ARROLAMENTO DE BENS. Pelo Ofício nº 46/2019 - RFB/DERPF/DICAT/EREC, de 29/03/2019, da Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP, faço constar, nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, que o imóvel matriculado **integra o termo de arrolamento de bens e direitos do sujeito passivo MARCELO DURÃES**, já qualificado. Campos do Jordão, 16 de abril de 2019. O Escrevente:  (Elso Crealezi Junior). O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843F1000000000928501A

AV-22/717: Protocolo nº 86.936 de 14/05/2019.

PENHORA. Nos termos da certidão de 13/05/2019, expedida pelo Escrivão Diretor da Vara do Trabalho de Botucatu-SP, extraída dos autos nº 0001265-66.2013.5.15.0025, da
Continua na Ficha nº 04V

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

12058-4

Livro Nº 2 - Imóvel

MATRÍCULA Nº

717

COMARCA DE CAMPOS
DO JORDÃO - S. P.

Ficha
-04V-
Verso

execução trabalhista movida por **ANTONIO DE ANDRADE**, CPF/MF nº 279.813.338-65, em face do coproprietário **MARCELO DURÃES**, já qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantir a execução do valor de R\$ 10.088,48 (dez mil e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário do imóvel **MARCELO DURÃES**. A penhora também abrange o imóvel objeto da Matrícula nº 718, desta Serventia. Campos do Jordão, 27 de maio de 2019. O Escrevente: ~~Anderson Henrique Rodrigues Moreira~~. O Oficial:


Fábio Ribeiro dos Santos

Código do Selo Digital: 1205843J10000000011745011

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Estado de São Paulo

Livro Nº 2 - Imóvel

12058-4